



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº. 47/2024

AUTOR DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: VER. WALTER NEI GOMES

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 33, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

DATA: 26/02/2024.

PARECER FAVORÁVEL.

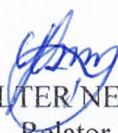
EMENTA: Autoriza a contratação temporária de 3 Assistentes Jurídicos.

**PARECER:** O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 26 de fevereiro de 2024.


  
Ver. WALTER NEI GOMES  
Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. AMAURI LIMA FRAGOSO



Ver. TAIGUARA EDUARDO HAAR

GERAL \_\_\_\_\_  
Câmara Municipal  
CACEQUI-RS  
Prot. Nº. 33/24 Pag. 155  
Data 26/02/24  
  
Assinatura \_\_\_\_\_ Hora \_\_\_\_\_

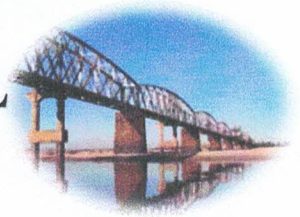
Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1440 - Fax 3254 1031 - Cacequi -RS  
E-mail: [cacequicm@gmail.com](mailto:cacequicm@gmail.com)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



### COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

**PARECER Nº 48/2024**

**AUTOR DO PROJETO:** PREFEITA MUNICIPAL

**RELATOR:** Ver. DIONATAN PINHEIRO

**MATÉRIA:** PROJETO DE LEI Nº 33, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

**DATA:** 26/02/2024

**PARECER FAVORÁVEL.**

**EMENTA:** Autoriza a contratação temporária por excepcional interesse público de Assistentes Jurídicos, e dá outras providências.

**RELATORIA:** A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa da Prefeita Municipal, sob a forma de projeto de lei nº 33, tendo como objetivo autorizar a contratação temporária por excepcional interesse público de Assistentes Jurídicos, e dá outras providências.

**PARECER:** O Projeto de Lei quanto ao ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, tendo como finalidade autorizar a contratação temporária por excepcional interesse público de Assistentes Jurídicos, e dá outras providências. O PL vem acompanhado de Estimativa de Impacto Financeiro nº 13/2024, bem como Declaração do Ordenador da Despesa declarando haver recursos financeiros para custear a despesa pretendida, conforme determina o Art.16, I e II LRF 101/2000.

#### **CONCLUSÃO:**

Considerando os aspectos acima, emitimos parecer favorável à tramitação do projeto.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 26 de fevereiro de 2024.

Ver. *Dionatan Pinheiro*  
DIONATAN PINHEIRO

Relator

#### **PELAS CONCLUSÕES:**

Ver. DOELI VALENTE DA SILVA

*Romeu Fantinel*  
Ver. ROMÉU FANTINEL

GERAL *2058*  
Câmara Municipal  
CACEQUI-RS  
Prot. *2024* Pag. *125*  
Data *26/02/2024*  
*[Assinatura]*  
Assinatura Hora

Rua Senador Salgado Filho, 235 CEP: 97.450-000 – Tel. (55) 3254 – 1449 – Cacequi – RS  
www.cvcacequi.com.br, E-mail: [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”